



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

Ata da Reunião Ordinária 006/2015 do CONGEAPA. Reunião Ordinária do CONGEAPA, realizada no dia 13 de agosto de 2015, no espaço de reuniões do Centro de Múltiplo Uso, Praça da Bandeira, nº 10, Caldas, MG. Foi realizada a primeira chamada às dezoito horas, e uma segunda às 18h15, verificando-se quórum. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Paulo Ribeiro Ferraz, Régis Oliveira Ottoni, João Paulo de Lima Braga, Claudinei Donizetti de Lima, Elias Guimarães Borges Filho, Vanderlei Tomé, Izaac Pereira Borges e Eduardo Garcia de Queiroz Filho. Estiveram também presentes os suplentes: Teodora Tavares e Silvestre Antônio de Freitas. Iniciando os trabalhos, o Presidente Paulo deu início à ordem do dia. **1. Abertura da reunião às 18h15.** Assinatura da lista de presença pelos conselheiros, suplentes e observadores. **2.1. Vistoria à empresa Mineradora C. R. Fernando da Paz conforme Ofício CONGEAPA/CODEMA 003/2015.** O Conselheiro Régis Ottoni introduziu o assunto informando que o Vice-Presidente do CONGEAPA e Secretário da SEMAGRO Luís Antônio realizou a vistoria conforme ofício do CONGEAPA e CODEMA, constatando a existência de problemas ambientais, até mesmo com possíveis conflitos de coordenadas. Afirmou que será necessário fazer novos levantamentos, em uma nova vistoria mais detalhada. Ele ressaltou ainda a necessidade de uma avaliação detalhada das demais mineradoras, com apoio dos trabalhos da Aliança em Prol da APA da Pedra Branca. O Conselheiro João Paulo se ofereceu em disponibilizar, através do Jardim Botânico, um veículo para a nova vistoria até que o veículo da Prefeitura de Caldas, que está com problemas, volte a estar disponível à SEMAGRO. Já o Conselheiro Vanderlei Tomé alertou que está havendo um nível extremamente alto de atividade por parte da mineradora no bairro do Bom Retiro, extraíndo o granito e com impactos muito grandes para quem mora na área, sem ter certeza de que a mineração está ocorrendo de acordo com a legislação pertinente. **Encaminhamento: (a)** Realizar nova vistoria à nova localização de lavra com o objetivo de estabelecer se de fato está de acordo com a Licença de Operação devida. *Aprovado por unanimidade.* **3.1. Resolução Normativa sobre concessão de anuência para AAFs para atividades de mineração na APA da Pedra Branca.** O Presidente Paulo Ferraz solicitou aos demais Conselheiros se havia a necessidade de leitura da Minuta de Resolução: foi aprovado por unanimidade que se fizesse a leitura. O Conselheiro Régis de Oliveira Ottoni fez a leitura na íntegra. Elias Guimarães Borges Filho sugeriu então que, no Art.1º a palavra “analisará” seja substituída por “receberá”. Esta proposta foi alvo de várias discussões, até que se chegou ao consenso de que a substituição seria bem vinda. Na sequência, o Presidente colocou a proposta de Resolução Normativa apresentada pela Aliança em Prol da Pedra Branca em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ao final da votação, Elias teceu elogios pela iniciativa, e Eduardo Queiroz Filho, apoiado por Teodora, sugeriu que sejam tomados os cuidados necessários em todos os atos de publicação da Resolução, inclusive, além de publicar no Quadro de Publicidade do Saguão da Prefeitura Municipal, que seja também publicados em jornal regional e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, aproveitando inclusive que faça as publicações das Resoluções 001 e 002 de 2015. **Encaminhamentos: (a)** Fica aprovada, após ajustes dos conselheiros, a Resolução Normativa 003/2015 do CONGEAPA, que dispõe sobre a análise, pelo CONGEAPA, de pedidos de anuência para concessão ou alteração de AAF para autorização do funcionamento de atividade de mineração na APA da Pedra Branca. **(b)** A versão final da RN003/2015 será enviada pela Secretaria Executiva aos Conselheiros, que terão 24 horas para se manifestarem se houver algum erro com relação aos ajustes acordados.



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA *Santuário Ecológico da Pedra Branca*

48 *Aprovados por unanimidade.* A próxima Reunião Ordinária do Conselho está prevista para
49 o dia 10 de setembro de 2015, às 18h, no Centro de Múltiplo Uso. O Presidente encerrou
50 então a reunião. A presente ata foi por mim, Daniel Tygel, lavrada, sendo então lida,
51 aclamada e assinada pelos conselheiros presentes.